

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 25/02/2014 - Edição 997

Mudanças no auxílio-doença propostas pelo INSS podem trazer prejuízos



À primeira vista, tudo seria melhor e mais rápido. O trabalhador com casos de doenças ou acidentes, com afastamento de até 60 dias, poderia ter o benefício concedido pelo INSS sem perícia médica. Para quem espera meses na fila pelo atendimento, a nova proposta da Previdência Social aparentemente seria a solução. Mas o que parece ser facilidade pode gerar problemas ainda mais graves.

O alerta é feito pelo secretário de Saúde do Trabalhador da Contraf-CUT, Walcir Previtale. “Somos contra o projeto apresentado pelo INSS porque deve colaborar para o aumento da subnotificação dos acidentes e doenças do trabalho, uma vez que a proposta facilita a concessão dos benefícios previdenciários e

dificulta, e muito, a concessão dos benefícios acidentários, quando dispensa o trabalhador de perícia médica somente para os casos chamados de doença comum”.

Projeto interministerial

Além da Previdência Social, os ministérios do Trabalho e Emprego, Assistência Social e Saúde também analisam o projeto. Pela proposta, o tempo de afastamento seria determinado pelo tipo de doença ou gravidade do caso. O atestado médico fornecido por qualquer médico que tenha assistido o trabalhador, seja da rede pública ou da rede privada, servindo de prova para o INSS conceder o benefício.

De acordo com o INSS, um dos objetivos é descentralizar a concessão do auxílio-doença das mãos dos peritos médicos e dar mais rapidez para o recebimento do benefício.

Falhas na nova concessão



Mas as possíveis mudanças na concessão do benefício não geram preocupação apenas para as entidades que representam os trabalhadores, como a Contraf-CUT. Pesquisadores da área da saúde também têm se posicionado contrários às propostas do INSS.

A médica do trabalho e pesquisadora da Fundacentro, Maria Maeno, acompanha a discussão desde 2005, quando o assunto entrou na pauta da 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, que aconteceu em Brasília. Em conjunto com outros profissionais, a profissional levantou diversos problemas que poderiam prejudicar os beneficiários, como falhas no processo de recuperação do trabalhador.

“Menos segurados seriam encaminhados à reabilitação profissional do que atualmente e o sistema informatizado não teria condições de avaliar a pertinência desse encaminhamento. Como agravante, nos casos em que as condições de trabalho tivessem sido determinantes para o adoecimento, ao retornar à empresa a tendência seria a piora do quadro clínico do trabalhador e muitas vezes de forma irreversível”, afirma Maeno.

Impactos na CAT

O Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho de 2012, divulgado pelo Ministério da Previdência Social, revela que foram registrados 705.239 acidentes contra 720.629 em 2011. Houve uma pequena redução, mas o total continua acima dos 700 mil por ano, o que é ainda alarmante.

No Brasil, a cada sete benefícios concedidos por afastamento por doença relacionada ao trabalho, um é por acidente.

Alguns municípios do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Maranhão já estão aplicando a nova concessão do auxílio-doença. Segundo o INSS, as medidas foram tomadas depois de ações públicas contra a demora no atendimento.

Em Santa Catarina, por exemplo, quando a agenda dos peritos ultrapassar 45 dias, o segurado pode requerer o benefício apenas com um atestado médico.

Para Walcir, com as novas regras, as empresas ganham mais um instrumento para fragilizar ainda mais o sistema da CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho) e desaparecer com as ocorrências de acidentes e doenças relacionadas com o trabalho, considerando o procedimento discriminatório patrocinado pelo INSS logo na porta de entrada do sistema previdenciário, tendo tratamento diferenciado para direitos iguais, previstos na Constituição Federal.

“O impacto social também é grande, as empresas garantem sua imagem no mercado, como empresas limpas, empresas risco zero, empresas sem acidentes. Desta forma, o próprio INSS fica impedido de entrar com ações regressivas, previstas em lei, que obriga as empresas que acidentam e adoecem a reembolsarem os cofres públicos, com a devolução do que foi pago em casos de acidentes do trabalho. Logo, quanto maior a subnotificação das ocorrências dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, toda a sociedade perde com essa prática política. Aliás, nem todos perdem. As empresas ganham”, destaca Walcyr.

Perda de direitos trabalhistas

A médica também aponta outro agravante, como a possível redução de direitos trabalhistas.

“Ao saber que pode receber o auxílio-doença previdenciário, de mesmo valor do auxílio-doença acidentário, sem passar por perícia, o trabalhador provavelmente preferiria abrir mão da sua condição de acidentado do trabalho a ter que solicitar a emissão da CAT pela empresa e esperar a perícia, correndo o risco de ter o benefício negado. Mas ao

abdicar do caráter ocupacional de seu acidente ou adoecimento, o trabalhador deixa de ter o seu fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS) depositado e não tem mais direito à estabilidade de um ano após o retorno ao trabalho”, alerta.

A pesquisadora da Fundacentro escreveu um editorial na Revista Brasileira de Saúde Ocupacional (RBSO) sobre as possíveis mudanças no auxílio-doença.

Fonte: Contraf-CUT

Polícia começa a rastrear origem de dinamites deixadas à beira da BR-472, em Itaqui

Nesta segunda-feira, a Polícia Civil começa a percorrer o rastro deixado por 10 bananas de dinamites encontradas na margem da BR-472, em Itaqui. Os policiais buscam uma explicação para o artefato explosivo, ligado a um aparelho celular, ter parado à beira da rodovia na Fronteira Oeste.

O material foi encontrado pela tripulação de um carro-forte que furou um dos pneus próximo ao local na tarde de sexta-feira. Esse é o principal foco da investigação dos agentes da Delegacia de Polícia Civil de Itaqui. As circunstâncias que cercam essa investigação são, no mínimo, curiosas, conforme a delegada Elizandra Mattoso Batista.

As circunstâncias

Na tarde de sexta-feira, um carro-forte se deslocava pela BR-472 no sentido Itaqui-Uruguaiana quando, no km 492, localizado a 10 quilômetros do centro de Itaqui, o veículo furou um dos pneus, saiu da pista e capotou em um barraco. A tripulação do carro-forte, composta por quatro pessoas, desceu e uma delas atravessou a rodovia em busca de sinal para o celular, quando encontrou o artefato explosivo.

No final da tarde de sexta-feira, uma equipe do Grupo de Ações Táticas Especiais (Gate), de Porto Alegre, explodiu o artefato. Os quatro tripulantes foram ouvidos pela polícia no final de semana.

— **Esses são os fatos conhecidos.** Além deles, nós vamos ter o relatório do Gate, que trará a numeração que consta nas dinamites, o que irá permitir que rastreemos a sua origem. Infelizmente, por razões técnicas, o celular, que estava acoplado ao artefato, precisou ser explodido junto — relata a delegada.

Caminho dos explosivos

Elizandra acredita que se chegar à origem dos explosivos poderá traçar o caminho de como eles foram parar na beira da estrada e se existe alguma relação com o carro-forte. Nesta segunda-feira, ela também deve conversar com a Polícia Rodoviária Federal (PRF) para esclarecer uma outra ocorrência envolvendo explosivo deixado na beira da BR-472.

— A PRF teria sido avisada da existência de um artefato semelhante a esse encontrado na beira da estrada. Uma patrulha teria se deslocado até o local e não encontrado nada — comenta Elizandra.

Além da PRF, a delegada também deverá conversar com a Polícia Federal (PF), que é responsável pela segurança das fronteiras, pois o caso pode se tratar desde simples quadrilheiros tentando assaltar um carro-forte até uma questão de segurança de fronteira.

Fonte: Zero Hora
Fonte: TST

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Jornalista: Pricilla Beine

Projeto gráfico e Diagramação: Anibal Bispo



site: www.cntv.org.br

email: cntv@terra.com.br

Fone: (61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11

CEP: 73300-000 Brasília-DF